



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA N° 112/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
FÉRIAS REGULAMENTARES E  
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal n° 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

**Art. 1º**- CONCEDER à servidora municipal **LUIZA CARLA OLIVEIRA SOUSA**, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador (a) de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2021/2022, a serem gozadas no período de 15/02/2023 a 01/03/2023 e 19/06/2023 a 03/07/2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 01 de fevereiro de 2023.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito